

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho		NP: z4523evz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2016 Indicação nº 60/2016 Protocolo nº 198/2016	
Autor: Dep. Coronel Taborelli			

INDICAÇÃO À SECID PARA PROMOVER AMPLIAÇÃO DO MINI ESTÁDIO MUNICIPAL DO BAIRRO NOVA VACARIA DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cidades, indicando-lhe a necessidade da ampliação do Mini Estádio Municipal do Bairro Nova Vacaria.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria de Cidades do Estado de Mato Grosso é a responsável pelas obras e construções que tenham como objeto o desenvolvimento urbano dos Município Matogrossense, bem como que no ano de 2016 foi comtemplada com o orçamento de R\$ 221.884.277,50, conforme Lei Orçamentária Anual 2016.

Considerando ainda a importância do Município de Comodoro em investir em ações que tendem a fomentar o esporte e lazer das crianças e jovens da cidade.

Solitico que a Secretaria de Cidades efetue ou viabilize formas para realização de obra de ampliação do Mini Estádio do Bairro Nova Vacaria no Município de Comodoro-MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Fevereiro de 2016



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Coronel Taborelli

Deputado Estadual